

matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

50.594

01

SANTO ANDRÉ - SP

Santo André, 10 de janeiro

de 1994

Um terreno constituído de parte dos lotes 33, 58 e 59 da --
quadra única, da Vila Alto de Santo André, situado no perí-
metro urbano desta cidade, o qual vem lançado pela Prefeitu-
ra Municipal de Santo André, como sendo o lote fiscal 64 da
quadra "B", de formato irregular, com as seguintes medidas
e confrontações: mede 20,70 metros de frente para a Avenida
Martim Francisco, 14,00 metros da frente aos fundos, pelo --
lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, onde --
confronta com parte dos lotes 58 (lote fiscal nº 63 da Aveni-
da Martim Francisco, nº 1.368, esquina com a Rua Roque da --
Costa, propriedade de Tiomatsu Ogusuku, de classificação --
fiscal nº 08.026.033), nº 59 (lote fiscal nº 65, rua Roque da
Costa, nº 27, propriedade de Antonio Garcia, de classifica-
ção fiscal nº 08.026.032), por 3,30 metros pelo lado esquer-
do, onde confronta com o remanescente do lote 33 (lote fis-
cal nº 34, Avenida Martim Francisco, nº 1.074, propriedade
de Renato Alvim Maldonado Junior, de classificação fiscal --
nº 08.026.002); 18,00 metros nos fundos, onde confronta com
o remanescente do lote 59 (lote fiscal nº 65, Rua Roque da --
Costa, nº 27, propriedade de Antonio Garcia, de classifica-
ção fiscal nº 08.026.032), encerrando a área de 157,50ms². --
Classificação Fiscal nº 08.026.034. --

PROPRIETÁRIO:- RENATO ALVIM MALDONADO FILHO, que também
é conhecido por RENATO ALVIM MALDONADO JUNIOR, brasilei-
ro, viúvo, advogado, RG. 261.545-SSP/SP., CIC. 008.569.9187/
72, residente e domiciliado à Rua Quirino de Andrade, nº 115
11º andar, aptº 1.108, em São Paulo-Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 2.875 e loteamento nº 02
de 28 de Dezembro de 1.944 do 14º Cartório de Registro de I-
móveis de São Paulo-Capital.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

Saudentiana

R.1/ 50.594 - Data :- 10 de janeiro de 1994 .-

VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública de 25 de maio de 1.988, do 6º Cartó-
rio de Notas Local, Livro 85 - Fls. 113, e Re-Ratificada,
de 14 de Dezembro de 1.993, do 3º Cartório de Notas Local,
Livro 492 - Fls. 256, PAULO AUGUSTO DE ANTONIO, brasileiro,
comerciante, RG. 5.011480-SSP/SP., CIC. 571.279.568/04, ca-
sado no regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515
/77, com MARILENA CARDOSO DE ANTONIO, brasileira, comercian-
te, RG. 5.527.476-SSP/SP., residente e domiciliado à rua
do Centro nº 530, nesta cidade; A D Q U I R I U do proprie-
tário acima, referido e qualificado; pelo preço de Cr\$ ---
Cr\$ 50,00 (moeda da época) o imóvel objeto desta matrícula.

(continua no verso)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRICULA

50.594

FICHA

01

VERSO

(Valor Venal CR\$ 2.019.799,93).-

REGISTRADO POR

Lourdes Maria Spinola Viana

LOURDES MARIA SPINOLA VIANA - Escr. Auta

L.

R.2/50.594 - Data:- 26 de agosto de 2003.

HIPOTECA

Nos termos da Escritura Pública de Hipoteca, datada de 23 de junho de 2003, do 2º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 838, Fls. 095/106, Rerratificada aos 31 de julho de 2003, Livro 838, Fls. 231/236, do mesmo Tabelião de Notas; **PAULO AUGUSTO DE ANTONIO**, empresário, RG. 5.011.480-3-SSP/SP e CIC. 571.279.568/04, e sua mulher **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, empresária, RG. 5.527.476-SSP/SP e CIC. 001.774.188/26, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dona Carlota, nº 75, apto 71, **deram** o imóvel desta matrícula em, **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, a **FIAT AUTOMOVEIS S/A.**, com sede em Betim, Minas Gerais, no Km 429 da Rodovia Fernão Dias, CNPJ/MF nº 16.701.716/0001/56, para garantir dívida da **PAULIMAR BARÃO DE MAUÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, com sede e foro na cidade de Mauá-SP na Avenida Papa João XXIII, nº 555, CNPJ/MF nº 05.585.991/0001-35, no valor de R\$ 1.000.000,00, cuja forma de pagamento, juros e as demais condições, constam na referida Escritura Pública hoje microfilmada sob nº 139.053.

REGISTRADO POR

Valdomiro Montes Júnior

Valdomiro Montes Júnior - Oficial Delegado.SC

R.3/50.594 - Data:- 26 de agosto de 2003.

HIPOTECA

Nos termos da Escritura Pública de Hipoteca, e de Rerratificação referidas no registro nº 02, acima; **PAULO AUGUSTO DE ANTONIO**, empresário, RG. 5.011.480-3-SSP/SP e CIC. 571.279.568/04, e sua mulher **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, empresária, RG. 5.527.476-SSP/SP e CIC. 001.774.188/26, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dona Carlota, nº 75, apto 71, **deram** o imóvel desta matrícula em, **SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA**, ao **BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S/A.**, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 967, 14º andar, CNPJ/MF nº 62.237.425/

continua na ficha 02.

Matricula

50.594

Ficha

02

Santo Andre, 26 de Agosto de 2003

0001-76, para garantir dívida da **PAULIMAR BARÃO DE MAUÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, com sede e foro na cidade de Mauá-SP, na Avenida Papa João XXIII, nº 555, CNPJ/MF nº 05.585.991/0001-35, no valor de R\$ 1.918.697,90, cuja forma de pagamento, juros e as demais condições, constam na referida Escritura Pública hoje microfilmada sob nº 139.053

REGISTRADO POR

Valdomiro Montes Júnior - Oficial Delegado.SC

R.4/50.594 - Data:- 26 de agosto de 2003.

HIPOTECA

Nos termos da Escritura Pública de Hipoteca, e de Rerratificação referidas no registro nº 02, retro, **PAULO AUGUSTO DE ANTONIO**, empresário, RG. 5.011.480-3-SSP/SP e CIC. 571.279.568/04, e sua mulher **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, empresária, RG. 5.527.476-SSP/SP e CIC. 001.774.188/26, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dona Carlota, nº 75, apto 71, **deram** o imóvel desta matrícula em, **TERCEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, a **FIAT AUTOMOVEIS S/A.**, com sede em Betim, Minas Gerais, no Km 429 da Rodovia Fernão Dias, CNPJ/MF nº 16.701.716/0001/56, para garantir dívida da **PAULIMAR BARÃO DE MAUÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, com sede e foro na cidade de Mauá-SP, na Avenida Papa João XXIII, nº 555, CNPJ/MF nº 05.585.991/0001-35, no valor de R\$ 300.000,00, cuja forma de pagamento, juros e as demais condições, constam na referida Escritura Pública hoje microfilmada sob nº 139.053.

REGISTRADO POR

Valdomiro Montes Júnior - Oficial Delegado.SC

AV.5/50.594 - Data:- 27 de maio de 2011.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

O **BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S/A**, teve a sua denominação social alterada para **BANCO FIDIS S/A**, conforme comprova a cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada

Continua na Ficha 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

50.594

Ficha

2

Verso

em 20 de janeiro de 2009, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 4107385, em 23 de março de 2009, já microfilmada nesta data sob n.º 185.991.

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Subst.º.

AV.6/50.594 - Data:- 27 de maio de 2011.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

A PAULIMAR BARÃO DE MAUÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA teve a sua razão social alterada para PAULITÁLIA BARÃO DE MAUÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, conforme comprova cópia autenticada da 13ª Alteração Contratual, datada de 07 de agosto de 2009, devidamente registrada na Jucesp sob n.º 303.928/09-8, em 28 de agosto de 2009, microfilmada nesta data sob n.º 199.160.

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Subst.º.

AV.7/50.594 - Data:- 27 de maio de 2011.

RE-RATIFICAÇÃO

Nos termos da Escritura Publica de Re-Ratificação, lavrada aos 13 de abril de 2011, Livro 984, páginas 014/017, do 2º Tabelião de Notas desta Comarca; é feita a presente averbação para constar que as partes: PAULITÁLIA BARÃO DE MAUÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede em Mauá - SP, na Avenida Papa João XXIII, n.º 555, Vila Noemi, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.585.991/0001-35, na qualidade de DEVEDORA; o BANCO FIDIS S/A, com sede em Betim - MG, na Avenida do Contorno n.º 3455, Portaria 2, Galpão 84 Paulo Camilo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 62.237.425/0001-76, na qualidade de PRIMEIRO CREDOR; FIAT AUTOMÓVEIS S/A, com sede em Betim - MG, no Km. 429 da Rodovia Fernão Dias, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.701.716/0001-56, na qualidade de SEGUNDA CREDORA; e, PAULO AUGUSTO DE ANTONIO, RG. 5.011.480-3-SSP/SP, CPF. 571.279.568/04, e sua mulher, MARILENA CARDOSO DE ANTONIO, RG. 5.527.476-SSP/SP, CPF. 001.774.188-26,

Continua na Ficha 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

Matrícula

50.594

Ficha

3

Santo André, 27 de maio de 2011

brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, na Rua Vicente Dorsa nº 62, Jardim Prudência, como intervenientes hipotecantes; alteraram a Escritura Pública de Hipoteca, referida nos registros nºs. 2, 3 e 4, retro, passando o limite do crédito mencionado na cláusula 7ª desta última e no registro nº 3, retro, para **R\$39.220.000,00**, correspondente na data do título a 1060 veículos comercializados pela FIASA, considerados pelo seu preço médio vigente na data da celebração do Contrato referido na citada Escritura Pública de Re-Ratificação; que, a hipoteca é celebrada por prazo indeterminado, não podendo, porém, nos termos da legislação em vigor superar 30 (trinta) anos, tendo as partes atribuído ao imóvel desta matrícula, o valor de **R\$226.000,00**, reservado porém ao credor, o direito de, a exclusivo critério do mesmo, requerer nova avaliação, cujo valor prevalecerá sobre o acima mencionado. Os demais termos e condições constam da referida Escritura Pública de Re-Ratificação, ~~microfilmada~~ nesta data sob nº 199.160.

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Substº

AV.8/50.594 - Data:- 03 de setembro de 2014.

Prenotação nº 237.038 de 20/08/2014 - Reingresso de 28/08/2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica **cancelada** a hipoteca registrada sob o nº 3, retro, nos termos da quitação outorgada pelo credor **BANCO FIDIS S.A.**, através da autorização contida no Instrumento Particular datado de 22 de maio de 2012.

EXAMINADO POR

Kelly Cristina Martins - Oficial Substituta

AV.9/50.594 - Data:- 03 de setembro de 2014.

Prenotação nº 237.041 de 20/08/2014 - Reingresso de 28/08/2014.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 05 de junho de

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

50.594

Ficha

3

Verso

2014, é feita a presente averbação para constar que, a credora FIAT AUTOMÓVEIS S/A, teve sua denominação social alterada para FIAT AUTOMÓVEIS LTDA, em razão da transformação da sociedade empresária limitada, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2014, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-MG sob o nº 3121011771-6, em 25 de abril de 2014.

EXAMINADO POR

Kelly Cristina Martins - Oficial Substituta

AV.10/50.594 - Data:- 03 de setembro de 2014.

Prenotação nº 237.041 de 20/08/2014 - Reingresso de 28/08/2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica **cancelada** a hipoteca registrada sob o nº 4, retro, nos termos da quitação outorgada pela credora FIAT AUTOMÓVEIS LTDA, através da autorização contida no Instrumento Particular datado de 05 de junho de 2014.

EXAMINADO POR

Kelly Cristina Martins - Oficial Substituta

AV.11/50.594 - Data:- 15 de setembro de 2014.

Prenotação nº 237.043 de 20/08/2014 - Reingresso de 09/09/2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica **cancelada** a hipoteca registrada sob o nº 2, retro, nos termos da quitação outorgada pela credora, através da autorização contida no Instrumento Particular datado de 05 de abril de 2011.

EXAMINADO POR

Kelly Cristina Martins - Oficial Substituta

R.12/50.594 - Data:- 07 de outubro de 2014.

Continua na Ficha 4

Matrícula

50.594

Ficha

4

R.12/50.594 - Data:- 07 de outubro de 2014.

Prenotação n° 238.545 de 01/10/2014.

VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 24 de junho de 2014, do 2º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 1.061, Páginas n°s 228/231, **MARCOS ROBERTO SARTORI**, brasileiro, industrial, RG. 11.092.987-1-SSP/SP, CPF. 008.912.578-96, e sua mulher **MAGDA PEPPE SARTORI**, brasileira, do lar, RG. 13.363.041-9-SSP/SP, CPF. 079.975.978-32, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n° 4.445, no livro 3, desta Serventia, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Salvador de Sá n° 98, Bairro Santa Terezinha; **ADQUIRIRAM** de **PAULO AUGUSTO DE ANTONIO**, RG. 5.011.480-3-SSP/SP, CPF. 571.279.568/04, e sua mulher, **MARILENA GARDOSO DE ANTONIO**, RG. 5.527.476-SSP/SP, CPF. 001.774.188-26, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, na Rua Vicente Dorsa n° 62, Jardim Prudência; pelo preço de R\$172.000,00, o imóvel desta matrícula.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

mz

R.13/50.594 - Data:- 13 de outubro de 2014.

Prenotação n° 238.423 de 26/09/2014 - Reingresso de 07/10/2014.

VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 19 de setembro de 2014, do 2º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 1070, Páginas n°s 108/111, **J.C.G PARTICIPAÇÕES INTERMEDIações E NEGÓCIOS EIRELI**, CNPJ. 17.269.714/0001-00, com sede em São Paulo/SP, na Rua Coelho Lisboa n° 442, Cj. 124, Cidade Mãe do Céu; **ADQUIRIU** de **MARCOS ROBERTO SARTORI** e sua mulher **MAGDA PEPPE SARTORI**, referidos e qualificados no registro n° 12, retro; pelo preço de R\$200.000,00, o imóvel desta matrícula.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

mz

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

50.594

Ficha

4

Verso

AV.14/50.594 - Data:- 15 de fevereiro de 2019.

Prenotação n° 293.056 de 11/02/2019.

Selo Digital n° 112573331000AV14M5059419I

PREMONITÓRIA.

Atendendo ao requerimento datado de 10 de dezembro de 2018, instruído com Certidão e Ofício, expedidos em 28 de novembro de 2018, pela 36ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, assinado pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Paula da Rocha e Silva Formoso, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, é feita a presente averbação para constar que no dia 25 de outubro de 2018, foi distribuída à mesma Vara Cível, sob processo n° 1097172-86.2018.8.26.0100, a Ação de **Execução de Título Extrajudicial**, tendo como exequente: **OPUS GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, CNPJ 05.941.244/0001-92 e executados: **JCG PARTICIPAÇÕES INTERMEDIACÕES E NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ. 17.269.714/0001-00, **PAULO AUGUSTO DE ANTONIO**, CPF. 571.279.568-04, **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26, **MARCOS ROBERTO SARTORI**, CPF. 008.912.578-96, e **MAGDA PEPPE SARTORI**, CPF. 079.975.978-32, sendo o valor da causa de R\$1.600.000,00.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

bn

AV.15/50.594 - Data: 06 de outubro de 2020

Prenotação n° 312.027 de 30/09/2020.

Selo Digital n° 112573331000av15m5059420x

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012 e conforme Protocolo sob n°202009.2918.01335102-IA-340, com data do pedido em 29 de setembro de 2020, na Central de Indisponibilidades de bens, referente ao Processo sob n° 50042557420204036181, da 6ª Vara Criminal de São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **J.C.G. PARTICIPAÇÕES INTERMEDIACÕES E NEGÓCIOS EIRELI**, CNPJ. 17.269.714/0001-00.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

NM

CONTINUA NA FICHA 05

Matricula

50.594

Ficha

5

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 11257-3

AV.16/50.594 - Data:- 31 de maio de 2023
Prenotação n° 351.359 de 26/05/2023.
Selo Digital n° 112573331000av16m5059423p

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n° 202305.2518.02725998-TA-250, datado de 25/05/2023, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n° 50042557420204036181, da 6ª Vara Criminal da Comarca de São Paulo/SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de J.C.G PARTICIPAÇÕES INTERMEDIações E NEGÓCIOS EIRELI, averbada sob o n° 15, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

bp

AV.17/50.594 - Data:-18 de outubro de 2024
Prenotação n° 371.127 de 30/09/2024 Reingresso de 09/10/2024.
Selo Digital n°112573331000av17m5059424l

CANCELAMENTO DE REGISTRO

Em cumprimento ao Mandado expedido em 08/10/2024, pela 36ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, nos autos do Cumprimento de Sentença - Defeito, Nulidade ou Anulação; Requerente: OPUS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.; Réquerido: J.C.G. PARTICIPAÇÕES INTERMEDIações E NEGÓCIOS EIRELI E OUTROS; Processo Digital n° 0059926-97.2023.8.26.0100; é feita a presente averbação para constar que ficam **CANCELADOS** os REGISTROS n°s 12 e 13, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

cq

AV.18/50.594 - Data: 24 de outubro de 2024
Prenotação n° 371.679 de 11/10/2024.
Selo Digital n° 112573331000av18m5059424j

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

50.594

Ficha

5

Verso

AV.18/50.594 - Data: 24 de outubro de 2024
Prenotação nº 371.679 de 11/10/2024.
Selo Digital nº 112573331000av18m5059424j

PENHORA

Conforme Certidão para averbação de penhora, expedida em 10/10/2024, pelo 11º Ofício Cível de São Paulo/SP, nos termos do Provimento nº 06/2009 - Penhora On-Line, nos autos da Execução Civil nº 1107269-87.2014.826.0100, que tem como exequente: **OPUS GESTAO DE RECURSOS LTDA**, CNPJ nº **05.941.244/0001-92**; e como executados: **PAULITALIA BARAO DE MAUA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ nº 05.585.991/0001-35; **PAULO AUGUSTO DE ANTONIO**, CPF nº 571.279.568-04; **MPO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 63.929.152/0001-93; **REGIS PADETI**, CPF nº 253.720.188-44; **PAULA CRISTINA DE ANTONIO BAU SEGARRA**, CPF nº 256.368.888-48; e como terceiro, **FUNDO DE RECUPERACAO DE ATIVOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS**, CNPJ nº 22.415.372/0001-11, é feita a presente averbação para constar que foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula; figurando como depositário **PAULO AUGUSTO DE ANTONIO**, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$31.481.519,99.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ep

AV.19/50.594 - Data: 06 de fevereiro de 2025.
Prenotação nº 375.947 de 03/02/2025.
Selo Digital nº 112573331000av19m5059425f

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo nº 202104.2113.01589139-IA-680, com data do pedido em 21/04/2021, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo nº 10018927120165020005, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ep

Continua na Ficha 6

Matrícula

50.594

Ficha

6

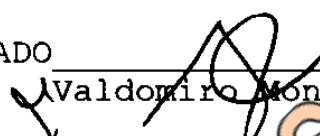
SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11257-3

AV.20/50.594 - Data: 06 de fevereiro de 2025.
Prenotação nº 375.948 de 03/02/2025.
Selo Digital nº 112573331000av20m5059425w

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo nº 202201.1114.01964660-IA-090, com data do pedido em 11/01/2022, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo nº 00011263620135020362, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26.

O OFICIAL DELEGADO

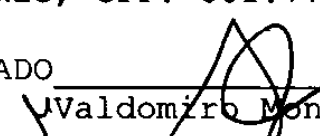
 Valdomiro Montes Júnior ep

AV.21/50.594 - Data: 06 de fevereiro de 2025.
Prenotação nº 375.949 de 03/02/2025.
Selo Digital nº 112573331000av21m5059425u

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo nº 202201.1411.01968577-IA-540, com data do pedido em 14/01/2022, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo nº 10007176720185020362, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26.

O OFICIAL DELEGADO

 Valdomiro Montes Júnior ep

AV.22/50.594 - Data: 06 de fevereiro de 2025.
Prenotação nº 375.950 de 03/02/2025.
Selo Digital nº 112573331000av22m5059425s

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo nº 202207.1109.02238995-IA-690, com data do pedido em 11/07/2022,

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

50.594

Ficha

6

Verso

na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo n° 00001436720135020061, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ep

AV.23/50.594 - Data: 06 de fevereiro de 2025.
Prenotação n° 375.951 de 03/02/2025.
Selo Digital n° 112573331000av23m5059425q

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 202208.0811.02288134-IA-120, com data do pedido em 08/08/2022, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo n° 10006084520215020363, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ep

AV.24/50.594 - Data: 06 de fevereiro de 2025.
Prenotação n° 375.952 de 03/02/2025.
Selo Digital n° 112573331000av24m5059425o

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 202210.1309.02399008-IA-870, com data do pedido em 13/10/2022, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo n° 10006084520215020363, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ep

Continua na Ficha 7

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

50.594

Ficha

7

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 11257-3

AV.25/50.594 - Data:- 06 de fevereiro de 2025

Prenotação n.º 375.953 de 03/02/2025.

Selo Digital n.º 112573331000av25m5059425m

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n.º 202301.2117.02522375-IA-550, com data do pedido em 21/01/2023, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo n.º 10002439120215020362, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ep

AV.26/50.594 - Data: 06 de fevereiro de 2025.

Prenotação n.º 375.954 de 03/02/2025.

Selo Digital n.º 112573331000av26m5059425k

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n.º 202308.1811.02876756-IA-009, com data do pedido em 18/08/2023, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo n.º 00011263620135020362, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ep

AV.27/50.594 - Data: 06 de fevereiro de 2025.

Prenotação n.º 375.955 de 03/02/2025.

Selo Digital n.º 112573331000av27m5059425i

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n.º 202310.1615.02984877-IA-000, com data do pedido em 16/10/2023,

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

50.594

Ficha

7

Verso

na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo n.º 10000253620165020363, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ep

AV.28/50.594 - Data: 06 de fevereiro de 2025.
Prenotação n.º 375.956 de 03/02/2025.
Selo Digital n.º 112573331000av28m5059425g

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n.º 202404.1318.03269433-IA-290, com data do pedido em 13/04/2024, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo n.º 10002487920225020362, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ep

AV.29/50.594 - Data: 06 de fevereiro de 2025.
Prenotação n.º 375.957 de 03/02/2025.
Selo Digital n.º 112573331000av29m5059425e

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n.º 202405.1314.03324969-IA-710, com data do pedido em 13/05/2024, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo n.º 00018907120115020433, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ep

Continua na Ficha 8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

50.594

Ficha

8

SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11257-3

AV.30/50.594 - Data: 06 de fevereiro de 2025.

Prenotação n.º 375.958 de 03/02/2025.

Selo Digital n.º 112573331000av30m5059425v

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n.º 202405.1411.03327380-IA-270, com data do pedido em 13/05/2024, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo n.º 10007176720185020362, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior ep

AV.31/50.594 - Data: 06 de fevereiro de 2025.

Prenotação n.º 375.959 de 03/02/2025.

Selo Digital n.º 112573331000av31m5059425t

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n.º 202502.0217.03813354-IA-112, com data do pedido em 02/02/2025, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo n.º 10006084520215020363, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal de Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, CPF. 001.774.188-26.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior ep

AV.32/50.594 - Data: 22 de janeiro de 2026.

Prenotação n.º 390.161 de 20/01/2026.

Selo Digital n.º 112573331000av32m5059426p

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matricula

50.594

Ficha

8

Verso

AV.32/50.594 - Data: 22 de janeiro de 2026.
Prenotação n.º 390.161 de 20/01/2026.
Selo Digital n.º 112573331000av32m5059426p

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n.º 202601.2012.01968577-MA-331, datado de 20/01/2026, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n.º 10007176720185020362, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Superior da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, averbada sob o n.º 21, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

JA

AV.33/50.594 - Data: 22 de janeiro de 2026.
Prenotação n.º 390.162 de 20/01/2026.
Selo Digital n.º 112573331000av33m5059426n

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n.º 202601.2013.03327380-MA-122, datado de 20/01/2026, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n.º 10007176720185020362, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Superior do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, averbada sob o n.º 30, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

JA

AV.34/50.594 - Data:- 26 de janeiro de 2026.
Prenotação n.º 390.261 de 22/01/2026.
Selo Digital n.º 112573331000av34m5059426l

Continua na Ficha 9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11257-3

Matrícula

50.594

Ficha

9

AV.34/50.594 - Data:- 26 de janeiro de 2026.
Prenotação n° 390.261 de 22/01/2026.
Selo Digital n° 112573331000av34m5059426l

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n° 202601.2212.02238995-MA-946, datado de 22/01/2026, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n° 00001436720135020061, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, averbada sob o n° 22, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

es

AV.35/50.594 - Data:- 26 de janeiro de 2026.
Prenotação n° 390.262 de 22/01/2026.
Selo Digital n° 112573331000av35m5059426j

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n° 202601.2213.02522375-MA-601, datado de 22/01/2026, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n° 10002439120215020362, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, averbada sob o n° 25, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

es

AV.36/50.594 - Data:- 26 de janeiro de 2026.
Prenotação n° 390.270 de 23/01/2026.
Selo Digital n° 112573331000av36m5059426h

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n° 202601.2306.03324969-TA-184, datado de

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

50.594

Ficha

9

Verso

23/01/2026, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n° 00018907120115020433, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, averbada sob o n° 29, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

es

AV.37/50.594 - Data: 11 de fevereiro de 2026
Prenotação n° 390.601 de 03/02/2026.
Selo Digital n°112573331000av37m5059426f

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n° 202602.0219.02984877-TA-770, datado de 02/02/2026, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n° 10000253620165020363, da Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Comarca de São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, averbada sob o n° 27, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

cq

AV.38/50.594 - Data: 11 de fevereiro de 2026
Prenotação n° 390.637 de 03/02/2026.
Selo Digital n°112573331000av38m5059426d

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n° 202602.0314.01964660-MA-406, datado de 03/02/2026, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n° 00011263620135020362, da Grupo Auxiliar De Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Comarca de São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar que fica liberado o imóvel desta

Continua na Ficha 10

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

50.594

Ficha

10

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 11257-3

matrícula da indisponibilidade de bens, averbada sob o n.º 20, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

cq

AV.39/50.594 - Data: 11 de fevereiro de 2026

Prenotação n.º 390.707 de 04/02/2026.

Selo Digital n.º112573331000av39m5059426b

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n.º 202602.0407.03269433-MA-428, datado de 04/02/2026, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n.º 10002487920225020362, da Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Comarca de São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar que fica liberado o imóvel desta matrícula da indisponibilidade de bens, averbada sob o n.º 28, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

cq

AV.40/50.594 - Data: 11 de fevereiro de 2026

Prenotação n.º 390.760 de 05/02/2026.

Selo Digital n.º 112573331000av40m5059426s

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n.º 202602.0512.03813354-MA-235, datado de 02/02/2025, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n.º 10006084520215020363, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Comarca de São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, averbada sob o n.º 31, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

FS

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

50.594

Ficha

10

Verso

AV.41/50.594 - Data: 11 de fevereiro de 2026.
Prenotação n° 390.758 de 05/02/2026.
Selo Digital n° 112573331000av41m5059426q

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n° 202602.0512.02288134-MA-909, datado de 05/02/2026, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n° 10006084520215020363, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar que fica liberado o imóvel desta matrícula da indisponibilidade de bens, averbada sob o n° 23, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

MM

AV.42/50.594 - Data: 11 de fevereiro de 2026.
Prenotação n° 390.759 de 05/02/2026.
Selo Digital n° 112573331000av42m5059426o

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n° 202602.0512.02399008-MA-931, datado de 05/02/2026, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n° 10006726720175020081, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, averbada sob o n° 24, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

JA

AV.43/50.594 - Data:- 11 de fevereiro de 2026.
Prenotação n° 390.761 de 05/02/2026.
Selo Digital n° 112573331000av43m5059426m

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de

Continua na Ficha 11

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

Matricula

50.594

Ficha

11

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 11257-3

Cancelamento n.º 202602.0513.02876756-MA-285, datado de 05/02/2026, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n.º 00011263620135020362, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, averbada sob o n.º 26, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

es

AV.44/50.594 - Data:- 11 de fevereiro de 2026.

Prenotação n.º 390.828 de 09/02/2026.

Selo Digital n.º 112573331000av44m5059426k

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n.º 202602.0615.01589139-MA-559, datado de 06/02/2026, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n.º 10018927120165020005, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de **MARILENA CARDOSO DE ANTONIO**, averbada sob o n.º 19, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

es

AV.45/50.594 - Data: 24 de fevereiro de 2026.

Prenotação n.º 389.994 de 16/01/2026 Reingresso de 10/02/2026.

Selo Digital n.º 112573331000av45m5059426i

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEPO imóvel desta matrícula está cadastrado sob CEP n.º **09230-700**.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

CG

Continua no Verso

Matrícula

50.594

Ficha

11

Verso

R.46/50.594 - Data: 24 de fevereiro de 2026.
Prenotação n.º 389.994 de 16/01/2026 Reingresso de 10/02/2026.
Selo Digital n.º 1125733210000r46m50594260

ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA

Conforme Carta de Adjudicação expedida em 10/12/2025, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, processo n.º 1107269-87.2014.8.26.0100, nos autos da Execução de Título Extrajudicial, tendo como exequentes: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42; **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 50.698.125/0001-05 e **OPUS GESTAO DE RECURSOS LTDA**, CNPJ n.º 05.941.244/0001-92, com sede na Av. Ataulfo de Paiva n.º 391, salas 901 a 907 (parte) Leblon, Rio de Janeiro/RJ; e como executados: MPO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 63.929.152/0001-93; PAULA CRISTINA DE ANTONIO BAU SEGARRA, CPF 256.368.888-48; PAULITÁLIA BARÃO DE MAUA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 05.585.991/0001-35; PAULO AUGUSTO DE ANTONIO, CPF n.º 571.279.568-04; e REGIS PADETI, CPF n.º 253.720.188-44; é feito o presente registro para constar que o imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor total de R\$5.262.460,00 (incluído os imóveis de matrículas n.ºs 4.174 e 50.595, ambas desta Serventia), foi **ADJUDICADO COMPULSORIAMENTE** a **OPUS GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, retro qualificado, conforme sentença datada de 03/12/2025, e auto de adjudicação datado de 10/12/2025. (Valor Venal R\$147.203,32).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

CG

AV.47/50.594 - Data: 24 de fevereiro de 2026.
Prenotação n.º 389.994 de 16/01/2026 Reingresso de 10/02/2026.
Selo Digital n.º 112573331000av47m5059426e

CANCELAMENTO DE PENHORA

Fica **cancelada** a averbação da penhora feita sob n.º 18, retro, em razão do registro n.º 46, supra.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

CG

continua na ficha 12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11257-3

Matrícula

50.594

Ficha

12

AV.48/50.594 - Data: 26 de fevereiro de 2026.
Prenotação n.º 391.453 de 26/02/2026.
Selo Digital n.º 112573331000av48r50594267

"EX-OFFÍCIO"

Nos termos do Artigo 213, inciso I, "a", da Lei n.º 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que o ato registrado sob n.º 55, retro, refere-se a **"ADJUDICAÇÃO"**, e que o imóvel foi **ADJUDICADO**, e não como constou.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

CG

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital